



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
13ª Região de Saúde – Terra de Maringá

RESOLUÇÃO CIR-PB Nº 10, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

*Dispõe da aprovação da atualização dos
Técnicos da Câmara Técnica da 13ª CIR
- Terra de Maringá.*

A Comissão Intergestores Regional da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Resolução CIB nº 14/2017, de 02 de fevereiro de 2022, que aprova a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais da Paraíba;

A Resolução CIR nº 05/2023, de 07 de agosto de 2022, que aprova Regimento da Comissão Intergestores Regional da 13ª Região de Saúde para adaptação às necessidades da região;

A Deliberação da CIR da 13ª Região de Saúde, que aprovou por unanimidade dos presentes na 10ª Reunião Ordinária do dia 07 de dezembro de 2023, realizada de forma presencial no município de São Domingos-PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização dos técnicos da Câmara Técnica da 13ª CIR – Terra de Maringá, estando composta pelos seguintes representantes:



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
13ª Região de Saúde – Terra de Maringá

- Do município de Cajazeirinhas: Patrícia Doris Farias Fontes (Titular) e Gilberto Gil Santana Dutra (Suplente);
- Do município de Lagoa: Francicleia Ferreira dos Santos (Titular) e Maria Vitória Bandeira (Suplente);
- Do município de Paulista: Anna Karoliny Linhares Medeiros (Titular)
- Do município de Pombal: Fabiana dos Santos Lins (Titular) e Mayara Valéria Pereira Bandeira de Medeiros (Suplente)
- Do município de São Bentinho: Diogenes Silva de Medeiros Santana (Titular) e Rayssa Priscilla Silva Felix (Suplente);
- Do município de São Domingos: Joana Carla Nóbrega de Farias (Titular) e Dorivan de Sousa Costa (Suplente).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



13ª CIR
Terra de Maringá
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

Laís Nóbrega Vieira da Costa

Laís Nóbrega Vieira da Costa
Presidente da CIR – 13ª Região de Saúde-PB